



SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Propostas

- 1 – Piso da Enfermagem, lei 14.434, ajuste do CARGO TNS- ENFERMEIRO, aplicado no salário inicial de acordo com o piso salarial da classe.
- 2 – Criar o cargo de Enfermeiro de PSF converter em salário a gratificação de 34% (Lei 10926 /23 de maio 2005)
- 3 – Ticket alimentação para todo servidor da PJF, independente, salário base ou nível de instrução.
- 4 – Cargo de supervisor na UBS seja através processo seletivo interno baseado na Lei 9212 de 28 de 27 de janeiro 1988 onde define normas e regras para diretor de escola para o cargo com uma gratificação de 40 %
- 5 – Novas portarias para remanejamento para área rural , ubs, urgência emergência
- 7 – Aposentadoria da Saúde 50 anos como da educação – Conforme Estatuto do Servidor para educação
- 8 Incluir todas as UBS Urbanas e Rurais na ESF e no horário estendido.
- 9 – Enfermeiro exercer as atividades descritas no Exercício Profissional e respaldadas pelo Coren e protocolos do Ministério de Saúde. Deixando de exercer atividades como farmácia, balcão, baseada no parecer normativo do Cofen 145/2018
- 10 - Progressões horizontais e verticais (progressão por título e por tempo de serviço) do cargo TNS - ENFERMEIRO calculado sobre o valor definido no piso, permitindo que os servidores continuem progredindo de acordo com o tempo de serviço (30 anos) acrescentando mais letras a progressão
- Criação de novo nível de progressão que contemple a formação acadêmica Doutorado na saúde como acontece na educação
- 11 – Reduzir carga horaria para 30 horas para o CARGO TNS-ENFERMEIRO sem perda salarial ou de outras vantagens do cargo
- 12 - Incorporação de adicionais (penosidade, adicionais de PSF, entre outros) para fins de cálculo para aposentadoria.



SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

13- Declaração de Comparecimento em serviços de saúde deve ser considerada como comprovante de horas

16 Criação de incentivo gratificação para o nível secundário

17 Garantir a liberação do servidor para aprimoramento conforme está descrito no Estatuto do Servidor.

18 Aceitar na rede SUS todos os exames solicitados por Enfermeiros baseado nos Protocolos do Ministério da Saúde e do Município

19 Criar ouvidoria interna a PJJ para acolher demandas de assédio violência entre outros problemas para todo o servidor da PJJ

Solicitar a PJJ reformulação da Lei 9212/28/05/1998 ampliando o número de sindicatos para negociação com PIF.

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2025.

Saudações Sindicais;

Anderson Rodrigues
Presidente

Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais